

COQUELUCHE

1. SINONIMIA

Tosse convulsa, pertússis.

2. EXAME

CULTURA para *Bordetella pertussis*.

3. AMOSTRA BIOLÓGICA

Swab de nasofaringe

4. VOLUME IDEAL

Não se aplica

5. PERÍODO IDEAL DE COLETA

- A amostra deverá ser coletada preferencialmente na fase aguda da doença.
- Coletar a amostra preferencialmente antes do início da antibioticoterapia, ou no máximo, até 03 (três) dias após o início do tratamento.

6. ORIENTAÇÕES PARA A COLETA DE AMOSTRAS

Swab de nasofaringe (Ver figura abaixo)

- Identificar os tubos de meio de transporte com o nome completo do paciente.
- Coletar dois swabs: um swab para cada narina;
- Inclinar levemente a cabeça do paciente;
- Introduzir o swab estéril (fornecido pelo LACEN) pelo meato nasal, paralelamente ao palato superior, buscando atingir o orifício posterior das fossas nasais, evitando tocar o swab na mucosa da narina.
- Ao sentir o obstáculo da parede posterior da nasofaringe (neste momento o paciente lacrimeja) girar o swab por alguns segundos.
- Retirar o swab evitando tocá-lo na mucosa da narina.
- Introduzir o swab no meio de transporte (Regan-Lowe), de forma que o algodão fique totalmente dentro do meio de transporte.
- Tampar o tubo, verificando se está bem vedado.

- Encaminhar a amostra imediatamente ao LACEN em temperatura ambiente.



7. CONSERVAÇÃO DA AMOSTRA ATÉ O ENVIO

- Após a coleta, a amostra deverá ser encaminhada imediatamente ao LACEN à temperatura ambiente;
- Caso isso não seja possível, a amostra poderá ser mantida em estufa a 35-37 °C por no **máximo 48 horas** até o envio ao LACEN.

8. FORMA DE ACONDICIONAMENTO PARA TRANSPORTE

- Os tubos com meio de transporte deverão ser acondicionados em caixa para transporte de amostras biológicas de forma que estejam protegidos de quebra acidental. As amostras devem ser mantidas a temperatura ambiente.

9. FORMULÁRIOS REQUERIDOS

- Casos suspeitos: Ficha de notificação do SINAN e Ficha de Encaminhamento de Amostras Coqueluche (padrão do LACEN) ou Requisição GAL.
- Casos comunicantes: Ficha de Encaminhamento de Amostras Coqueluche (padrão da LACEN) ou requisição GAL.

10. DADOS IMPRESCINDÍVEIS QUE DEVEM CONSTAR DAS FICHAS

- Todos os dados de identificação do paciente (nome, idade, data de nascimento, sexo, data da coleta, sintomas e data de início dos sintomas e local de residência).
- Procedência da amostra (laboratório/hospital e município).

- Uso de antibiótico.
- Data do início da antibioticoterapia.
- Dados referentes à vacinação do paciente contra coqueluche (número de doses e data da última dose).

11. CRITÉRIOS DE REJEIÇÃO DE AMOSTRAS

- Amostra enviada em swab sem meio de transporte específico (kit fornecido pelo LACEN);
- Amostra apresentando vazamento devido à quebra do tubo ou rolha aberta;
- Amostra sem identificação ou com identificação ilegível;
- Amostras sem Ficha de notificação do SINAN e/ou Ficha de Encaminhamento de Amostras de Coqueluche (padrão do LACEN) ou requisição GAL;
- Falta de correlação entre a identificação do pedido médico (ou ficha de notificação) e a identificação da amostra;
- Amostras coletadas em meio de transporte com prazo de validade expirado.

12. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O KIT DE COQUELUCHE

- A solicitação de kit deverá ser feita através de fax para a Gerência da Rede de Laboratórios de Saúde Pública - RELSP (tel.: (21) 2332-8597/telfax: (21) 2332-8606).
- A retirada do kit solicitado deve ser efetuada mediante ofício após confirmação do envio por fax.

12.1 Composição do KIT

- 2 Tubos contendo meio de transporte Regan-Lowe (carvão);
- 2 Swabs ultrafinos estéreis;
- Ficha de Encaminhamento de Amostras – Coqueluche;
- Bula de procedimentos.

12.2 Instruções Gerais

- O kit deverá ser conservado entre 2 e 8 °C (geladeira) até o momento de uso.
- Este kit deverá ser retirado da geladeira alguns minutos antes da coleta para atingir a temperatura ambiente.
- Observar a validade dos frascos e o aspecto do meio de cultura (aspecto úmido, superfície íntegra, sem contaminantes e sem áreas de liquefação).
- Caso o kit apresente alguma não-conformidade separá-lo para ser devolvido ao LACEN, com justificativa e solicitação de novo kit.
- Os kits não utilizados que estiverem vencidos ou próximos do prazo de vencimento deverão ser devolvidos ao LACEN.

13. LABORATÓRIO EXECUTOR

LACEN/RJ